

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2023 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 150

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

## PORTARIA SPU/MGI Nº 8.595, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 225, de 16 de maio de 2019, sucedida nos termos do art. 32, VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e do art. 2º, alínea "g", do Anexo I ao Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, na redação dada pelo Decreto nº 11.601, de 17 de março de 2023, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, e nos elementos que integram o Processo 04911.000546/2018-86, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência do Patrimônio da União em Piauí a proceder a transferência do direito de ocupação do terreno situado no Largo Itaqui, s/nº Zona Rural, com área de 2.500 m<sup>2</sup>, sendo a área da União de 2.500,00 m<sup>2</sup>, localizado no Município de Luis Correia-PI e cadastrado sob o RIP 1113.0100290-05, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19/06/2018, para JORDI CODINA SATORRAS, CPF \*\*\*.082.103.\*\*, de nacionalidade espanhola.

Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos translativos de ocupação praticados no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

